

DECRETO N.º 51.516, DE 02/07/2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 28.558, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014, QUE APROVOU A INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 007/2014 – VERSÃO 01.00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DISPOSTO NO INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa SRH nº 007/2014 – Versão 01.00, aprovada pelo Decreto Municipal nº 28.558, de 29 de setembro de 2014, que dispõe sobre o procedimento para processo administrativo disciplinar e sindicância.

Art. 2º Os procedimentos relativos a processos administrativos disciplinares deverão ser conduzidos na forma do Decreto Municipal nº 47.270, de 15 de outubro de 2024.

Art. 3º Os procedimentos relativos a processos de sindicância investigativa e acusatória deverão ser conduzidos na forma do Decreto Municipal nº 46.795, de 09 de julho de 2024.

Art. 4º Fica estabelecido o regime de transição normativa para os procedimentos em curso, sem prejuízo à validade dos atos regularmente praticados sob a vigência dos atos normativos.

Parágrafo único. Os procedimentos em curso deverão observar, no que couber e respeitados os atos já praticados, as normas previstas nos Decretos Municipais nº 46.795/2024 e nº 47.270/2024, conforme a natureza do procedimento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de julho de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal